**TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

**(Em conformidade com a Lei Federal nº 9.608/1998)**

**1. Partes Declarantes**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo qualificadas:

* A INSTITUIÇÃO: [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], representante legal da [NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE], portador(a) do RG nº [Nº DO RG] e inscrito(a) no CPF sob o nº [Nº DO CPF], doravante denominados INSTITUIÇÃO.
* O(A) VOLUNTÁRIO(A): [NOME DO VOLUNTÁRIO], portador(a) do RG nº [Nº DO RG] e inscrito(a) no CPF sob o nº [Nº DO CPF], doravante denominado(a) VOLUNTÁRIO(A).
* A COORDENAÇÃO DO PROJETO: [NOME COMPLETO DO COORDENADOR], coordenador(a) do projeto “[NOME DO PROJETO]”, portador(a) do RG nº [Nº DO RG] e inscrito(a) no CPF sob o nº [Nº DO CPF], como interveniente-anuente.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário**, com fundamento na Lei Federal nº 9.608/1998, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo é a prestação de serviço voluntário pelo(a) VOLUNTÁRIO(A) à INSTITUIÇÃO, por meio da realização de atividades no âmbito do Projeto “[Nome do Projeto]”, o qual é subvencionado com recursos do Fundo Paraná, conforme Termo de nº [xxx/xx]-SETI/UGF.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO**

Compete à INSTITUIÇÃO:

I. Designar um supervisor para orientar e acompanhar as atividades realizadas, bem como para avaliar o desempenho do(a) VOLUNTÁRIO(A);

II. Prover as condições e os recursos necessários para o bom desempenho das tarefas atribuídas ao(à) VOLUNTÁRIO(A);

III. Emitir, ao final do período de vigência, um certificado que comprove o exercício do serviço voluntário, especificando o período e as atividades desenvolvidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DO(A) VOLUNTÁRIO(A)**

Compete ao(à) VOLUNTÁRIO(A):

I. Manter conduta ética e compatível com as normas da INSTITUIÇÃO;

II. Cumprir com assiduidade e presteza as atividades sob sua responsabilidade, observando os horários e cronogramas definidos;

III. Utilizar a identificação fornecida (crachá ou outra forma de autorização) sempre que estiver nas dependências ou a serviço da INSTITUIÇÃO;

IV. Executar as atividades que lhe forem designadas, sob a orientação do supervisor indicado pela INSTITUIÇÃO;

V. Conhecer e respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial o conteúdo da Lei nº 9.608/1998;

VI. Justificar formalmente ao seu supervisor eventuais ausências.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo terá a vigência de [XX] ([escrever por extenso]) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência recomendada de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Em conformidade com o Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.608/98, a prestação do serviço voluntário objeto deste Termo é uma atividade não remunerada, de caráter gratuito, não gerando qualquer vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim entre o(a) VOLUNTÁRIO(A) e a INSTITUIÇÃO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS**

A atividade voluntária é de natureza gratuita. Fica estabelecido que a INSTITUIÇÃO não realizará o ressarcimento de quaisquer despesas eventualmente incorridas pelo(a) VOLUNTÁRIO(A) no desempenho de suas atividades, incluindo, mas não se limitando a custos com transporte e alimentação.

E, por estarem de justo e pleno acordo, as partes assinam o presente TERMO em 3 (três) vias de igual teor e forma.

[Município), [Dia] de [Mês] de [Ano].

**[NOME DO REITOR]**

*Representante Legal da [NOME DA INSTITUIÇÃO]*

**[NOME DO COORDENADOR DO PROJETO]**

*Coordenador do Projeto/ [NOME DA INSTITUIÇÃO]*

**[NOME DO VOLUNTÁRIO]**

*Prestador(a) do Serviço Voluntário na [NOME DA INSTITUIÇÃO]*